## *3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0062/2014*

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409.78*

***CONTRATADA: PEDREIRA CALDART LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.386.850/0001-20, com sede a Rodovia BR 282, KM 382, Herval D' Oeste – SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Alirio Antonio Caldart , CPF n.º 238.832.860-87:*

*Considerando a justificativa do departamento de engenharia da AMMOC acompanhada do orçamento de reprogramação:*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 026/2014 – Tomada de Preço 003/2014 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando*

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO***

*De acordo com a planilha do orçamento reprogramado fica suprimido da cláusula quinta o valor de R$ 11.841,34 (Onze mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), correspondendo 3,0598% do contrato original, ficando o valor atualizado de R$ 375.158,66 (Trezentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).*

***CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO***

*De acordo com o cronograma reprogramado fica prorrogado o prazo de execução até o dia 24 de outubro de 2016.*

***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS***

*As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

***CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO***

*Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.*

*E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.*

*Erval Velho, SC, 30 de maio de 2016.*

*Walter Kleber Kucher Junior*
*Prefeito Municipal*

*Alirio Antonio Caldart*
*Contratado*

***TESTEMUNHAS:***

*Nome: Alessandra Tonial*
*CPF: 068.458.289-97*

*Nome: Gizelle Fornari*
*CPF: 031.059.819-26*

_____
*Visto do Advogado da Unidade Gestora*
*Leonardo Elias Bittencourt*